



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 1965

ATA Nº 185/65

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1965, ÀS 22,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME O DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 1º, INCISO I E ARTIGO 28º, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, E EM VIRTUDE DO QUE DETERMINA O ATO INSTITUCIONAL Nº 2, BAIXADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DEU COMHECIMENTO AO PLENÁRIO DA NECESSIDADE DE SER INSTITUÍDA UMA COMISSÃO ESPECIAL, PARA ADATAR A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA AO REFERIDO ATO, FINCANDO A COMISSÃO EM APRESENTAR A INSTITUIÇÃO DOS SEGUINTE VEREADORES:

LUIZ BRATKOWSKI, ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, IBRAHIM CHARÃO, ZOELY DE OLIVEIRA E ELSON DA SILVA LOPES, OS QUAIS ESCOLHERAM PARA PRESIDÊNCIA DA REFERIDA COMISSÃO O VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR 4 VOTOS CONTRA 2, O DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, EM SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVIU REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO À PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOU A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS, NO MESMO DIA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE NOVEMBRO DE 1965

José F. Leindecker

PRESIDENTE

Elson da Silva Lopes

SECRETÁRIO.-